



Universidade de Brasília

Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas

Departamento de Administração

Curso de Especialização (*Lato Sensu*) em Gestão Pública Municipal

BÁRBARA BEATRIZ DIAS CARVALHO

**LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS NA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA: ESTUDO DE CASO NA UNIVERSIDADE DE
BRASÍLIA**

Brasília – DF

2019

FICHA CATALÓGRAFICA

Carvalho, Bárbara Beatriz Dias.

Licitações Sustentáveis na Administração Pública: Estudo de Caso na Universidade de Brasília / Bárbara Beatriz Dias Carvalho, Brasília: Universidade de Brasília, Orientador: Prof. Msc. Olinda Gomes Maria Gomes Lesses. 2019. 33 p.

Trabalho de Conclusão de Curso (Monografia) – Especialização em Gestão Pública Municipal – Brasília-DF, Universidade de Brasília, 2019.

Bibliografia.

1. Administração Pública. 2. Licitações Sustentáveis. 3. Universidade de Brasília.

Universidade de Brasília – UnB

Reitora:

Prof^a. Dr^a. Márcia Abrahão Moura

Vice-Reitor:

Prof. Dr. Enrique Huelva

Decana de Pós-Graduação:

Prof^a. Dr^a. Helena Eri Shimizu

**Diretor da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão
Pública:**

Prof. Dr. Eduardo Tadeu Vieira

Chefe do Departamento de Administração:

Prof. Dr. José Márcio Carvalho

Coordenadora do curso de Especialização em Gestão Pública Municipal

Profa. Dr^a. Fátima de Souza Freire

BÁRBARA BEATRIZ DIAS CARVALHO

**LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: ESTUDO DE
CASO NA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**

Monografia apresentada ao Departamento de
Administração como requisito parcial à
obtenção do certificado de especialista (*lato
sensu*) em Gestão Pública Municipal.

Orientador (a): Prof. MSc. Olinda Maria
Gomes Lesses

Anápolis– GO

2019

BÁRBARA BEATRIZ DIAS CARVALHO

**LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: ESTUDO DE
CASO NA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**

A Comissão Examinadora, abaixo identificada, aprova o Trabalho de Conclusão do Curso de especialização em Gestão Pública Municipal da Universidade de Brasília do (a) aluno (a)

Bárbara Beatriz Dias Carvalho

Prof. Msc. Olinda Maria Gomes Lesses
Professor-Orientador

Prof. Esp. Tales Ramos Monteiro dos Santos
Professor-Examinador

Anápolis, 27 de abril de 2019

Dedico este trabalho aos meus pais e meu marido, que sempre me apoiaram e incentivaram meus sonhos.
Dedico a Deus por ser essencial em minha vida, proporcionando força e perseverança.

AGRADECIMENTOS

Primeiramente, agradeço a Deus pelo caminho proporcionado, aos meus familiares pelo apoio durante essa jornada.

Agradeço a Universidade Aberta do Brasil – UAB pela oportunidade de realizar uma pós-graduação e a minha orientadora Professora Olinda que me auxiliou na construção desse trabalho.

“A base de toda a sustentabilidade é o desenvolvimento humano que deve contemplar um melhor relacionamento do homem com os semelhantes e a natureza. ”

Nagib Anderáos Neto

RESUMO

O presente trabalho tem por objetivo identificar os critérios da licitação sustentável na administração pública e sua aplicação, focando nos processos licitatórios da Universidade de Brasília. O referencial teórico utilizado foi a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 referente as normas para licitação e contratos da administração pública, a Lei 12.305, de 02 de agosto de 2010 que institui a política nacional sobre resíduos sólidos. Foi utilizado o método qualitativo, sendo considerada a pesquisa exploratória, bibliográfica, documental e de campo. Foi realizado uma análise documental nos Projetos básicos de manutenção predial e jardinagem da Universidade de Brasília e no Termo de referência de resíduos químicos da UnB que foram produzidos pela Prefeitura da Universidade, sendo aplicado um questionário com critérios da IN nº 01 do MPOG em cada termo de referência e projetos. Os resultados obtidos identificaram que a Universidade de Brasília utiliza critérios sustentáveis em suas licitações, especialmente a IN nº 01 do MPOG.

Palavras-chave: Administração Pública. Licitação Sustentável. Universidade de Brasília.

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Questionário de Licitações Sustentáveis.....	24
---	----

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 01 – Quantidade de contratos realizados por unidade (2013 – 2018).....	22
--	----

LISTA DE FIGURAS

Figura 01 – Organograma da UnB.....	21
-------------------------------------	----

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária

BCE – Biblioteca Central da UnB

CCL – Coordenadoria de Compra e Licitação

CONAMA – Conselho Nacional do Meio Ambiente

CPD – Centro de Informática

DAF – Decanato de Administração

DCO – Diretoria de Compras

INFRA – Secretaria de Infraestrutura

MPOG – Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

PGRCC – Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil

PRC – Prefeitura da UnB

PLS – Plano de Logística Sustentável

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	15
1.1	Formulação do problema	15
1.2	Objetivo Geral.....	16
1.3	Objetivos Específicos	16
1.4	Justificativa	16
2	REVISÃO TEÓRICA	17
2.1	Desenvolvimento Sustentável	17
2.2	Licitação Sustentável.....	18
3	MÉTODOS E TÉCNICAS DE PESQUISA.....	20
3.1	Tipologia e descrição geral dos métodos de pesquisa	20
3.2	Caracterização da organização, setor ou área, indivíduos objeto do estudo.....	20
3.3	População e amostra ou Participantes da pesquisa.....	22
3.4	Procedimentos de coleta e de análise de dados	23
4	RESULTADO E DISCUSSÃO	25
4.1	Termo de Referência de Resíduos Químicos da UnB	25
4.2	Projeto Básico de Manutenção Predial da UnB	26
4.3	Projeto Básico de Serviços de Jardinagem da UnB	27
5	CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO	28
	REFERÊNCIA	30
	APÊNDICES.....	32

1 INTRODUÇÃO

O conceito de desenvolvimento sustentável definido em 1987 na Comissão Mundial sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento da Organização das Nações Unidas foi importante para a evolução do assunto em todas as áreas da sociedade: “o desenvolvimento sustentável é o desenvolvimento que encontra as necessidades atuais sem comprometer a habilidade das futuras gerações de atender suas próprias necessidades”.

Com o passar dos anos a abordagem do desenvolvimento sustentável evoluiu e foi inserido em várias áreas, uma delas a administração pública. Foram criadas leis, normativas e diretrizes para o setor público aplicar de forma eficiente o desenvolvimento sustentável na sua administração.

A inclusão de critérios ambientais nas compras da administração pública visa a redução de impactos socioambientais, como a gestão de resíduos sólidos, a economia de energia, reaproveitamento de materiais e etc.

Dessa forma, com a aplicação de licitações sustentáveis na administração pública a economicidade e a eficiência serão alcançadas com mais facilidade, gerando desenvolvimento sustentável em toda administração.

1.1 Formulação do problema

Devido à grande importância da sustentabilidade em vários aspectos da sociedade, foi possível identificar a importância do mesmo na administração pública, gerando assim vários critérios, diretrizes, leis e normativas para a aplicação do desenvolvimento sustentável nas licitações públicas.

Dessa forma, o problema de pesquisa é: a Universidade de Brasília tem implantado práticas sustentáveis em suas licitações?

1.2 Objetivo Geral

O objetivo geral desta pesquisa é analisar se a Universidade de Brasília tem implantado práticas sustentáveis em suas aquisições públicas.

1.3 Objetivos Específicos

- Identificar os critérios técnicos para as aquisições sustentáveis.
- Analisar as licitações e contratações sustentáveis na Universidade de Brasília.

1.4 Justificativa

Esta pesquisa se justifica em função da importância na forma de adquirir produtos e serviços da administração pública, pois suas aquisições impactam diretamente o meio ambiente e sua preservação.

Segundo o art. 3º da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, “A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.”

Além disso, a lei nº 12.187/2009 tem como diretriz estimular e apoiar à manutenção e à promoção de padrões sustentáveis de produção e consumo (art. 5º, XIII). Nesse sentido, a utilização de critérios de sustentabilidade na área de compras da administração pública resulta em benefícios socioambientais e promove a aquisição de bens e serviços sustentáveis, gerando assim um maior equilíbrio na sociedade.

Dessa forma, essa pesquisa pretende contribuir com a análise das práticas sustentáveis utilizadas na Universidade de Brasília e suas aplicações, podendo identificar os impactos na comunidade acadêmica e suas possíveis melhorias.

2 REVISÃO TEÓRICA

2.1 Desenvolvimento Sustentável

Em 1987, o relatório “Nosso Futuro Comum” publicado pela Comissão Brundtland na Comissão Mundial sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento, apresenta o conceito de Desenvolvimento Sustentável. “O desenvolvimento sustentável é o desenvolvimento que encontra as necessidades atuais sem comprometer a habilidade das futuras gerações de atender suas próprias necessidades”

O relatório informa também que seu objetivo é:

Na sua essência, o desenvolvimento sustentável é um processo de mudança no qual a exploração dos recursos, o direcionamento dos investimentos, a orientação do desenvolvimento tecnológico e a mudança institucional estão em harmonia e reforçam o atual e futuro potencial para satisfazer as aspirações e necessidades humanas.

Segundo Dias (2017) resultam daí os principais objetivos das políticas ambientais e desenvolvimentistas, que em síntese são:

- a) Retomar o crescimento;
- b) Alterar a qualidade do desenvolvimento;
- c) Atender às necessidades essenciais de emprego, alimentação, energia, água e saneamento;
- d) Manter um nível populacional sustentável;
- e) Conservar e melhorar a base de recursos;
- f) Reorientar a tecnologia e administrar o risco;
- g) Incluir o meio ambiente e a economia no processo de tomada de decisões.

Esses conceitos foram abordados na Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento, realizada em 1992 no Rio de Janeiro, conhecida também por “Cúpula da Terra”, que resultou na criação de vários documentos, sendo a “Agenda 21” o mais vasto no assunto.

De acordo com Valente (2011, p. 3) a Agenda 21 reafirma e amplia as recomendações do Relatório Brundtland, visando promover um novo padrão de desenvolvimento que leve em conta, além dos indicadores de eficiência econômica, a necessidade, indispensável, de

preservação da sustentabilidade ambiental. Onde aborda a integração entre meio ambiente e desenvolvimento na tomada de decisões, tratando da utilização eficaz de instrumentos econômicos e de incentivos ao mercado.

Devido à necessidade em discutir, estabelecer conceitos, normas e parâmetros sobre o Desenvolvimento Sustentável os países realizaram eventos com essa pauta. Conforme Dias (2017) em 2002 foi realizado a Cúpula Mundial sobre o Desenvolvimento Sustentável – Rio+10, em 2005 o Protocolo de Kyoto entra em vigor, obrigando países desenvolvidos a reduzir os gases que provocam o efeito estufa, já em 2012 ocorreu o Rio+20 que gerou um documento “O futuro que queremos” onde um dos seus objetivos era o consumo responsável para assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis.

2.2 Licitações Sustentáveis

A licitação sustentável possibilita a aquisição de produtos ou serviços que contribuem para o desenvolvimento nacional sustentável.

Segundo o Art. 3º da Lei nº 8.666/1993, a licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável.

O Decreto nº 7.746/2012 é muito importante para a administração pública, pois estabelece critérios, práticas e diretrizes gerais, como o art. 4º. São diretrizes de sustentabilidade, entre outras:

- I. Menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;
- II. Preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;
- III. Maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;
- IV. Maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;
- V. Maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra;
- VI. Uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; e
- VII. Origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras.

Conforme a Lei nº 12.187/2009, que institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima, estabelece como uma de suas diretrizes no art. 5º, XIII – o estímulo e o apoio à manutenção e à promoção: b) de padrões sustentáveis de produção e consumo. Tendo como instrumentos da Política Nacional sobre Mudança do Clima, art. 6º, XII - as medidas existentes,

ou a serem criadas, que estimulem o desenvolvimento de processos e tecnologias, que contribuam para a redução de emissões e remoções de gases de efeito estufa, bem como para a adaptação, dentre as quais o estabelecimento de critérios de preferência nas licitações e concorrências públicas, compreendidas aí as parcerias público-privadas e a autorização, permissão, outorga e concessão para exploração de serviços públicos e recursos naturais, para as propostas que propiciem maior economia de energia, água e outros recursos naturais e redução da emissão de gases de efeito estufa e de resíduos.

Em diversas áreas da administração pública estão sendo implementadas políticas sustentáveis, outro exemplo seria a Lei nº 12.305/2010 que cria a Política Nacional de Resíduos Sólidos, do qual possui como um dos seus objetivos art. 6º, IV - o desenvolvimento sustentável e art. 7º, XI – prioridade, nas aquisições e contratações governamentais, para: a) produtos reciclados e recicláveis;

b) bens, serviços e obras que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis.

Conforme abordado a licitação sustentável possui vários critérios a serem utilizados para ter uma grande abrangência na Administração Pública gerando economicidade e eficiência.

Segundo o Ministério da Fazenda (2014), os produtos sustentáveis são feitos ou funcionam de forma a: a) usar menos recursos naturais em seus processos produtivos; b) conter menos materiais perigosos ou tóxicos; c) ter maior vida útil; d) consumir menos água ou energia em sua produção ou uso; e) poder ser reutilizado ou reciclado; f) gerar menos resíduos (ex: ser feito de material reciclado, usar menos material na embalagem ou ser reciclado pelo fornecedor).

3 MÉTODOS E TÉCNICAS DE PESQUISA

O objetivo desse estudo é identificar os critérios técnicos para as aquisições sustentáveis e analisar as licitações sustentáveis da Universidade de Brasília.

3.1 Tipologia e descrição geral dos métodos de pesquisa

A pesquisa utilizada nesse trabalho foi a exploratória e descritiva, pois segundo Gil (2010), “as pesquisas exploratórias têm como propósito proporcionar maior familiaridade com o problema” e “as pesquisas descritivas têm como objetivo a descrição das características de determinada população”.

O método de pesquisa empregado foi a bibliográfica e documental, de acordo com o Gil (2010), “a pesquisa bibliográfica é elaborada com base em material já publicado” e “a pesquisa documental vale-se de toda sorte de documentos, elaborados com finalidades diversas”.

A modalidade de pesquisa utilizada foi o estudo de caso, segundo Gil (2010), “consiste no estudo profundo e exaustivo de um ou poucos objetos, de maneira que permita seu amplo e detalhado conhecimento”.

Segundo Yin (2015) o estudo de caso é usado em muitas situações, para contribuir ao nosso conhecimento dos fenômenos individuais, grupais, organizacionais, sociais, políticos e relacionados. Um estudo de caso permite que os investigadores foquem um “caso” e retenham uma perspectiva holística e do mundo real.

O trabalho abordou o método qualitativo, de acordo com Creswell (2010), “os procedimentos qualitativos baseiam-se em dados de texto e imagem, têm passos singulares na análise dos dados e se valem de diferentes estratégias de investigação”.

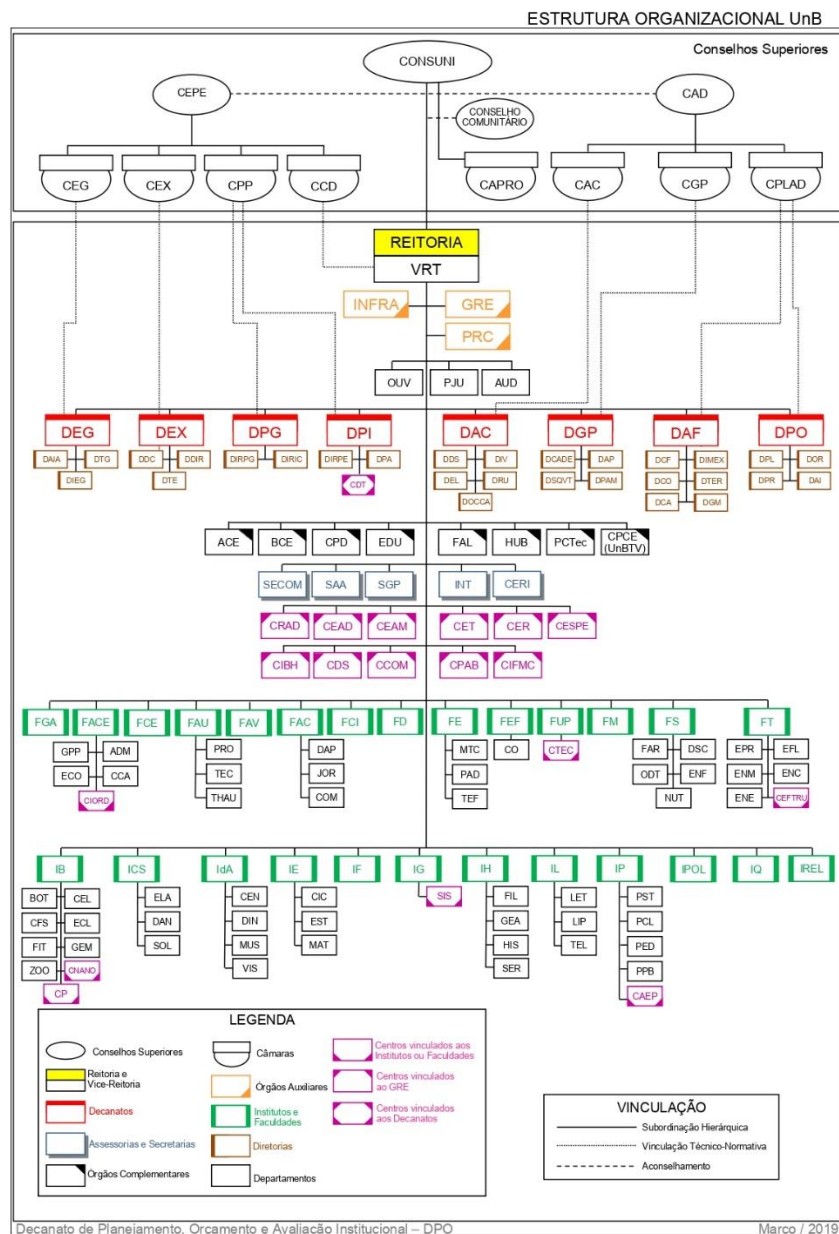
3.2 Caracterização da organização, setor ou área *locus* do estudo

O estudo será aplicado na Universidade de Brasília – UnB, que é uma instituição pública de ensino superior, com sede na Capital Federal.

Segundo o Estatuto da UnB “a Universidade goza de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, em conformidade com a Constituição federal”.

A UnB possui vários setores que realizam licitações, sendo alguns deles a Diretoria de Compras (DCO) vinculada ao Decanato de Administração (DAF), a Coordenação de Compras e Licitações (CCL) vinculada à Prefeitura da UnB (PRC), a Secretaria de Infraestrutura (INFRA), o Centro de Informática (CPD) e a Biblioteca Central (BCE), conforme organograma.

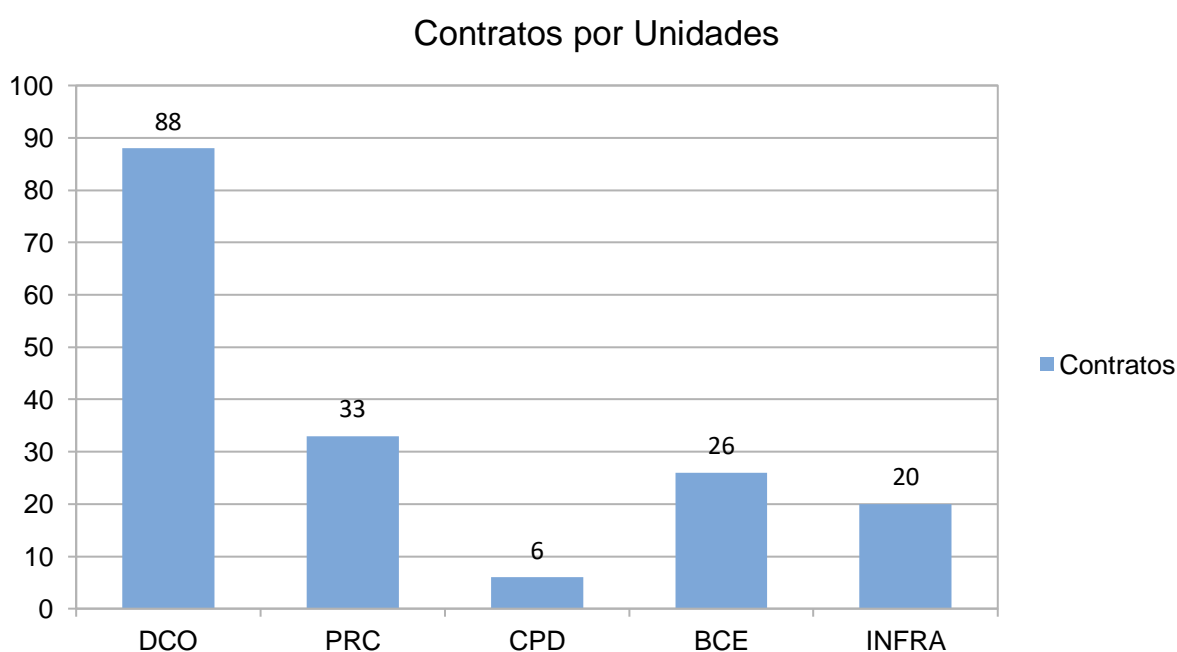
Figura 1: Organograma da UnB



3.3 População e amostra ou Participantes da pesquisa

Foi possível identificar que à Universidade de Brasília realizou 124 contratos e 49 atas de registro preço, entre o período de 2013 a 2018, em várias áreas como infraestrutura, tecnologia, manutenção de veículos, locação de veículos, combustível, jardinagem, aquisição de materiais diversos, materiais bibliográficos, manutenção elétrica e etc.

Gráfico 01: Quantidade de contratos realizados por unidade (2013 - 2018)



Devido à quantidade de contratos realizados por todos os setores responsáveis, o estudo delimitará a pesquisa aos contratos executados pela Prefeitura da UnB, que é um órgão auxiliar da Reitoria e que foi instituída com o objetivo de manter e coordenar os serviços de manutenção predial, manutenção de equipamentos, conservação e limpeza, transporte, mudança, jardinagem, telefonia, comunicação visual e segurança.

Conforme descrito na Tabela 1, a Prefeitura da Universidade de Brasília – PRC realizou 33 contratos entre os anos de 2013 a 2018. Sendo assim, esse estudo utilizará como amostra as licitações da PRC referentes a destinação de Resíduos Químicos, a Manutenção Predial e os Serviços de Jardinagem.

3.4 Procedimentos de coleta e de análise de dados

Visando atingir os objetivos apresentados neste estudo, foi utilizado a pesquisa documental da qual a fonte de coleta de dados está restrita a documentos, escritos ou não, constituindo o que se denomina de fontes primárias. Estas podem ser feitas no momento em que o fato ou fenômeno ocorre, ou depois. (LAKATOS, 2003)

De acordo com Lakatos (2003) algumas das fontes dos documentos podem ser arquivos públicos, tanto municipais, estaduais e nacionais. Em sua maior parte, contêm: documentos oficiais, publicações parlamentares, documentos jurídicos, oriundos de cartórios e iconografia.

Segundo Sá-Silva, Almeida e Guindani Apud Pimentel (2001: 179) no artigo O método de análise documental, a autora apresenta possibilidades para o uso desse procedimento:

Com o intuito de contribuir para a utilização da análise documental em pesquisa esse texto apresenta o processo de uma investigação. [...] São descritos os instrumentos e meios de realização da análise de conteúdo, apontando o percurso em que as decisões foram sendo tomadas quanto às técnicas de manuseio de documentos: desde a organização e classificação do material até a elaboração das categorias de análise.

Visando atingir os objetivos apresentados, este estudo analisou os seguintes documentos:

- As licitações da Prefeitura da UnB;
- A Instrução Normativa nº 01 do MPOG de 19 de janeiro de 2010;
- O Termo de Referência de Resíduos Químicos da UnB;
- O Projeto Básico de Manutenção Predial da UnB, e
- O Projeto Básico de Serviços de Jardinagem da UnB.

Para ser realizada essa análise, foi criada uma tabela com critérios de Sustentabilidade Ambiental indicados na IN nº 01 do MPOG, que deverão ser utilizados nas aquisições de bens, contratação de serviços e obras, por parte dos órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional como a UnB.

Tabela 1: Questionário de Licitações Sustentáveis

Ações – IN nº 01 do MPOG	Resposta
1 - O projeto básico foi elaborado visando à economia de manutenção e operacionalização da edificação, a redução do consumo de energia e água, bem como a utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental, conforme art. 4º.	
2 - Foi utilizado o critério de uso obrigatório de agregados reciclados nas obras contratadas, conforme o Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil – PGRCC.	
3 - O projeto básico exige que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR 154481 e 15448-2.	
4 - No termo de referência foi citado que os bens não devem conter substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS, tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).	
5 - O edital prevê que o uso de produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados devem obedecer às classificações e especificações determinadas pela ANVISA.	
6 - A resolução CONAMA nº 20 de 1994 que faz observação aos equipamentos de limpeza que geram ruído no seu funcionamento foi exigida no edital.	
7 - O projeto básico exige o fornecimento de equipamentos de segurança para a execução de serviços por seus empregados.	

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Através da análise dos documentos Termo de Referência de Resíduos Químicos da UnB, o Projeto Básico de Manutenção Predial da UnB e o Projeto Básico de Serviços de Jardinagem da UnB e a aplicação do questionário (tabela 01) foi possível alcançar os seguintes resultados.

4.1 Termo de Referência de Resíduos Químicos da UnB

Conforme o termo de referência, a Universidade de Brasília executa atividades de ensino, pesquisa e extensão, dessa forma gera continuamente resíduos considerados perigosos que não podem ser descartados da mesma maneira que resíduos domiciliares.

Sendo assim, o objeto do termo é a contratação de empresa especializada em destinação final (manuseio, classificação, compatibilização, acondicionamento, coleta, transporte, tratamento e disposição final) de resíduos químicos perigosos e vidraria de laboratório danificada.

A licitação realizada foi na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, pois trata-se de serviço comum de caráter continuado sem fornecimento de mão de obra em regime de demanda. O termo indica os requisitos da contratação, as especificações das atividades a serem desenvolvidas pela contratada, a forma de transporte, a destinação e os critérios de sustentabilidade ambiental.

Foi possível identificar nesse termo de referência, que o projeto básico foi elaborado visando à economia de manutenção e operacionalização da edificação, a redução do consumo de energia e água, bem como a utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental. O edital prevê que o uso de produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados devem obedecer às classificações e especificações determinadas pela ANVISA, o fornecimento de equipamentos de segurança para a execução de serviços por seus empregados é exigido e o projeto também cita critérios relacionados a ruídos.

Porém o termo de referência de resíduos químicos não aborda o uso obrigatório de agregados reciclados nas obras contratadas, conforme o Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil – PGRCC. O projeto básico também não exige que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme

ABNT NBR 154481 e 15448-2. O termo também não faz referência dos bens que não devem conter substâncias perigosas, conforme consta no apêndice 01 desse trabalho.

4.2 Projeto Básico de Manutenção Predial da UnB

De acordo com o projeto básico de manutenção predial a UnB possui uma área com mais de 500.000 m² de área construída, dividida em 4 Campi e diversas área dispersas, tem uma quantidade elevada de edificações, sendo necessário a preservação e manutenção dessas áreas.

Dessa forma, o objeto do termo de referência é a contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços comuns de engenharia, incluindo manutenção, conservação, adaptação e instalação de infraestruturas prediais. A modalidade utilizada foi de pregão, na forma eletrônica, do tipo maior desconto, com a contratação de serviços terceirizados sem dedicação exclusiva de mão de obra, conforme o projeto básico.

É possível identificar que o projeto básico utiliza os todos os critérios da IN nº 01 do MPOG, levando em consideração à economia de manutenção e operacionalização da edificação, a redução do consumo de energia e água, bem como a utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.

Sendo citado no item 12.1.8 do projeto que os materiais empregados devem ser, prioritariamente, constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR 154481 e 15448-2.

O termo de referência também ressalta que os bens não devem conter substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS, tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs). É exigido o fornecimento de equipamentos de segurança para os funcionários e o cumprimento da resolução CONAMA nº 20 de 1994, referente aos equipamentos de limpeza que geram ruído no seu funcionamento.

Devido à natureza do objeto de contratação consta no projeto o uso obrigatório de agregados reciclados nas obras contratadas, conforme o Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil – PGRCC, sendo também citado o uso de produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que devem obedecer às classificações e especificações determinadas pela ANVISA.

4.3 Projeto Básico de Serviços de Jardinagem da UnB

A licitação de jardinagem teve necessidade devido à grande quantidade de áreas verdes na UnB, tratando-se de um espaço público de grande circulação, com área definida como patrimônio da humanidade, de acordo com o projeto básico.

O objeto do termo de referência é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de jardinagem, conservação e manutenção de áreas verdes. A modalidade utilizada foi o pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço.

O projeto básico exige que a empresa pratique a redução do consumo de energia e água, bem como a utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental. Os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, devem ser por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR 154481 e 15448-2.

A resolução CONAMA nº 20 de 1994 que faz observação aos equipamentos de limpeza que geram ruído no seu funcionamento também foi exigida no edital e o projeto básico exige o fornecimento de equipamentos de segurança para a execução de serviços por seus empregados.

No entanto, o projeto não utiliza o critério de uso obrigatório de agregados reciclados nas obras contratadas, conforme o Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil – PGRCC.

Os bens que não devem conter substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS também não é citado e o uso de produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que devem obedecer às classificações e especificações determinadas pela ANVISA não consta no projeto.

5 CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

Os objetivos apresentados neste trabalho foram alcançados, encontrou-se os critérios técnicos para aquisição sustentáveis e as licitações sustentáveis da UnB foram analisadas.

Foi possível identificar que as licitações da Universidade citam que as contratadas, em todas as fases de execução dos serviços, deverão observar a IN 01 do MPOG de 19 de janeiro de 2010, de forma genérica, sem entrar em detalhes e critérios. Porém algumas licitações elaboram um item no projeto básico para tratar especificamente dos critérios de sustentabilidade ambiental.

Os termos e projetos utilizados como amostra nesse trabalho abordam de forma ampla a sustentabilidade ambiental, sendo possível identificar os principais critérios para cada objeto de licitação.

Os órgãos públicos realizam ações sustentáveis com o intuito de criar uma nova cultura organizacional, com mais responsabilidade e eficiência.

Sendo assim, a Universidade de Brasília (UnB) criou um Plano de Logística Sustentável (PLS) que tem como objetivo:

Apresentar ações estratégicas de sustentabilidade e relacioná-las com o desenvolvimento de projetos sustentáveis por parte das unidades acadêmicas e administrativas relacionadas, bem como abordar a relação de investimento e benefícios dessas ações para o interstício de 2018 a 2021. (PLS, 2018)

Segundo o PLS (2018), foi institucionalizado uma Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável no âmbito da Universidade, como atribuição elaborar, monitorar, avaliar e revisar as ações propostas, e adicionalmente:

- I. Criar um sistema de gestão ambiental periódica da implantação do PLS;
- II. Sugerir alterações de procedimentos para que as metas sejam atendidas durante o período de implementação do PLS;
- III. Mapear as iniciativas no âmbito do ensino, pesquisa e extensão que poderão contribuir para fomentar o cumprimento das metas de cada eixo temático.

O questionário aplicado na tabela 01 contendo critérios sustentáveis a serem identificados em cada licitação, foi importante para o desenvolvimento do trabalho, devido ao entendimento de que cada objeto de licitação possui suas particularidades e que devem ser

observadas para a criação de um projeto básico de qualidade e que atenda as práticas sustentáveis.

Recomenda-se que os setores que produzem os projetos básicos e termos de referência, contenham grande conhecimento na área de sustentabilidade, para a melhor aplicação de técnicas e para uma maior especificação dos critérios necessários que a empresa deva ter para atender a demanda da Universidade com qualidade, eficiência, economicidade e sustentabilidade.

Conclui-se que a Universidade de Brasília realiza práticas sustentáveis em suas licitações e a criação do Plano de Logística Sustentável estabelece o acompanhamento adequado para o desenvolvimento da área.

REFERÊNCIA

BRASIL. Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. **Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8666cons.htm. Acesso em: 05 de novembro de 2018.

BRASIL. Lei 12.187, de 29 de dezembro de 2009. **Institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima – PNMC e dá outras providências.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/112187.htm. Acesso em: 05 de novembro de 2018.

BRASIL. Lei 12.305, de 02 de agosto de 2010. **Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Lei/L12305.htm. Acesso em: 11 de novembro de 2018.

CRESWELL, J. W. **Projeto de Pesquisa – Métodos Qualitativo, Quantitativo e Misto.** Porto Alegre: Artmed, 2010.

DIAS, Reinaldo. **Gestão ambiental responsabilidade social e sustentabilidade.** Rio de Janeiro: Atlas, 2017.

GIL, A. C.. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa.** São Paulo: Atlas, 2010.

LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica I.** 5. ed. - São Paulo: Atlas 2003.

MINISTÉRIO DA FAZENDA. **Orientações: contratações sustentáveis.** Brasília: Coordenação-Geral de Recursos Logísticos/SPOA, 2014. 25 p. Disponível em: <http://www.fazenda.gov.br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/plano-de-gestao-de-logistica-sustentavel-pls/arquivos/2014/contratacoes-sustentaveis.pdf>. Acesso em: 11 de novembro de 2018.

SÁ-SILVA, Jackson R.; ALMEIDA, Cristóvão D.; GUINDANI, Joel F. **Pesquisa documental: pistas teóricas e metodológicas.** Revista Brasileira de História & Ciências Sociais, 2009.

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB). Plano de Logística Sustentável – PSL, 2018. Disponível em: <https://www.noticias.unb.br/images/20180606PLSVersaoFinal.pdf>. Acesso em: 31 de março de 2019.

VALEM, Manoel Adam Lacayo. **Marco Legal das Licitações e Compras Sustentáveis na Administração Pública**. Estudo, 2011.

YIN, Robert K. **Estudo de caso: planejamento e métodos** – 5.ed – Porto Alegre: Bookman, 2015.

APÊNDICES

Apêndice 01

Tabela 01 – Licitações Sustentáveis (Termo de Referência de Resíduos Químicos da UnB)

Ações – IN nº 01 do MPOG	Resposta
1 - O projeto básico foi elaborado visando à economia de manutenção e operacionalização da edificação, a redução do consumo de energia e água, bem como a utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental, conforme art. 4º.	Sim
2 - Foi utilizado o critério de uso obrigatório de agregados reciclados nas obras contratadas, conforme o Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil – PGRCC.	Não
3 - O projeto básico exige que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR 154481 e 15448-2.	Não
4 - No termo de referência foi citado que os bens não devem conter substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS, tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).	Não
5 - O edital prevê que o uso de produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados devem obedecer às classificações e especificações determinadas pela ANVISA.	Sim
6 - A resolução CONAMA nº 20 de 1994 que faz observação aos equipamentos de limpeza que geram ruído no seu funcionamento foi exigida no edital.	Sim
7 - O projeto básico exige o fornecimento de equipamentos de segurança para a execução de serviços por seus empregados.	Sim

Tabela 01 – Licitações Sustentáveis (Projeto Básico de Manutenção Predial da UnB)

Ações – IN nº 01 do MPOG	Resposta
1 - O projeto básico foi elaborado visando à economia de manutenção e operacionalização da edificação, a redução do consumo de energia e água, bem como a utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental, conforme art. 4º.	Sim
2 - Foi utilizado o critério de uso obrigatório de agregados reciclados nas obras contratadas, conforme o Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil – PGRCC.	Sim
3 - O projeto básico exige que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR 154481 e 15448-2.	Sim
4 - No termo de referência foi citado que os bens não devem conter substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS, tais como	Sim

mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).	
5 - O edital prevê que o uso de produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados devem obedecer às classificações e especificações determinadas pela ANVISA.	Sim
6 - A resolução CONAMA nº 20 de 1994 que faz observação aos equipamentos de limpeza que geram ruído no seu funcionamento foi exigida no edital.	Sim
7 - O projeto básico exige o fornecimento de equipamentos de segurança para a execução de serviços por seus empregados.	Sim

Tabela 01 – Licitações Sustentáveis (Projeto Básico de Serviços de Jardinagem da UnB)

Ações – IN nº 01 do MPOG	Resposta
1 - O projeto básico foi elaborado visando à economia de manutenção e operacionalização da edificação, a redução do consumo de energia e água, bem como a utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental, conforme art. 4º.	Sim
2 - Foi utilizado o critério de uso obrigatório de agregados reciclados nas obras contratadas, conforme o Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil – PGRCC.	Não
3 - O projeto básico exige que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR 154481 e 15448-2.	Sim
4 - No termo de referência foi citado que os bens não devem conter substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS, tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).	Não
5 - O edital prevê que o uso de produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados devem obedecer às classificações e especificações determinadas pela ANVISA.	Não
6 - A resolução CONAMA nº 20 de 1994 que faz observação aos equipamentos de limpeza que geram ruído no seu funcionamento foi exigida no edital.	Sim
7 - O projeto básico exige o fornecimento de equipamentos de segurança para a execução de serviços por seus empregados.	Sim